



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.925/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 816/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1080651	Luiz Ricardo Geremias Struchel	EM Carlos Gomes
02	1080652	Patricia Silva Santos	EM Carlos Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | outubro | 20 22
DE N.º 121547
UMUARAMA 06 | 10 20 22
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS